

LEI Nº. 660/2010

13 DE OUTUBRO DE 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE ALBERTO AMORIM DA SILVA O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **ALBERTO AMORIM DA SILVA o Ginásio Poliesportivo do Município de Itapiúna**, situada a Rua Cosmo Santos, s/n/ Centro, Itapiúna/CE, ao lado da empresa da confecção, com o intuito de homenagear esse grande esportista, que foi Atleta e Técnico da Seleção de Itapiúna, havendo sido artilheiros em inúmeros torneios, bastante conhecido por seus feitos na área do desporto e grande incentivador do esporte no Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata a presente Lei fundamenta-se no fato do ora homenageado haver prestado relevantes serviços ao Município de Itapiúna, tanto na área social como, e principalmente, no campo do desporto, promovendo, com isso, o engrandecimento do nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 13 de outubro de 2010.


FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal